



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

MISSÃO:

"Garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público, com justiça fiscal, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado"

NOTA TÉCNICA Nº. 002/CPSC/SCGC/SEFAZ/2014

Processo	Demanda Identificada
Destinatário	Responsáveis pelo Setor Financeiro das Unidades Orçamentárias
Assunto	Análise preliminar para regularização de Restos a Pagar pagos de janeiro a março de 2014
Destino	Unidades Orçamentárias

Considerando que a Nota Técnica nº. 001/CPSC/SCGC/SEFAZ/2014 orienta de forma geral os respectivos responsáveis pelos setores financeiros de todas as Unidades Orçamentárias - UO sobre procedimentos a serem realizados para regularizar tais pagamentos;

Considerando que é necessária uma análise detalhada por parte de todos os envolvidos no processo de pagamentos dos RP por meio de NEX e por ofício, principalmente quanto a situação dos mesmos;

Emitimos a presente Nota Técnica com a finalidade de orientar e facilitar o controle e a conciliação destes pagamentos, principalmente os executados diretamente na Conta Única do Estado de Mato Grosso, e orientando os responsáveis pelo setor financeiro de todas as Unidades Orçamentárias.

Assim, passamos a elencar o procedimento.

Orientação Geral - Para que a Unidade possa fazer o estorno das NEX's faz-se necessário que seja encaminhado a CREG por meio do e-mail creg@sefaz.mt.gov.br uma solicitação de autorização de estorno das referidas NEX's, onde deve constar:

- Nº da NEX / Nº do Empenho/ Nº da Liquidação/Fato Extra-orçamentário/Fonte/credor/ CBA e valor do pagamento

1. CONSULTAR OS DOCUMENTOS NEX

QUADRO 01 - CONSULTA GENÉRICA DA NEX			
Caminho no Fiplan	Documentos > Despesa> Execução > Nota de Ordem Bancária Extra-orçamentária> Consultar		
Critérios	Parâmetro	Preencher com	Exemplo
Exercício	Igual a	Exercício a ser consultado	2013
Código da UO	Igual a	UO a ser consultada	99000
Data do Documento	Maior igual a	Data de início da consulta	01/01/2013
Data do Documento	Menor igual a	Data final da consulta	31/03/2013
Finalização	Finalizar a consulta e exportar o relatório para o MS Excel		

Fonte: CCGE/SCGC/SATE

Depois de finalizada a consulta deve-se abrir o arquivo no MS Excel e selecionar os seguintes procedimentos para cada tipo de pagamento (Regularização e Eletrônico):



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

MISSÃO:

"Garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público, com justiça fiscal, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado"

2. PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTOS DE REGULARIZAÇÃO

QUADRO 02 - DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO	
FILTRO UTILIZADO	INFORMAÇÃO SELECIONADA
Fato Extra-Orçamentário	1) 42 - Restos a Pagar Não Processados em Proc. em Inscrição 2) 41 - Restos a Pagar Processado em Proc. de Inscrição
CBA (ou CBO)	00777 ¹
Meio de Transmissão	Documento de regularização
Situação	Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX) Normal
Observações	<i>1 – A CBA 00777 refere-se exclusivamente a pagamentos realizados na conta única, caso o usuário pretenda efetuar análise referente a outra conta (especial ou de convênio) deve utilizar o respectivo CBA.</i>

Fonte: CCGE/SCGC/SATE

Os pagamentos enquadrados na situação acima devem ser estornados emitindo-se respectiva NOB de regularização conforme NT nº 001/CPSC/SCGC/SEFAZ/2014.

3. PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTOS ESTORNADOS

QUADRO 03 - DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ESTORNADOS	
FILTRO UTILIZADO	INFORMAÇÃO SELECIONADA
Fato Extra-Orçamentário	- 42 - Restos a Pagar Não Processados em Proc. em Inscrição - 41 - Restos a Pagar Processado em Proc. de Inscrição
CBA (ou CBO)	00777 ¹
Meio de Transmissão	Documento eletrônico do Banco do Brasil
Situação	- Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX) Estornada - Documento de Estorno
Situação da Transmissão Eletrônica	Falha na transmissão ²
Observações	<i>1 – A CBA 00777 refere-se exclusivamente a pagamentos realizados na conta única, caso o usuário pretenda efetuar análise referente a outra conta (especial ou de convênio) deve utilizar o respectivo CBA.</i> <i>2 – Falha na transmissão significa que o recurso financeiro foi debitado e posteriormente creditado, reingressando novamente na conta</i>

Fonte: CCGE/SCGC/SATE

Aqui o operador deve ter **ESPECIAL ATENÇÃO QUANDO A SITUAÇÃO FOR “FALHA NA TRANSMISSÃO”**, pois deverá verificar se já foi regularizado o pagamento através de outra NEX, cuja situação encontra-se como “Pagamento Transmitido” ou “Transmissão Efetivada”, sendo este o documento a ser estornado e regularizado conforme NT nº



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

MISSÃO:

"Garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público, com justiça fiscal, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado"

001/CPSC/SCGC/SEFAZ/2014, tendo em vista, que o documento que se apresenta com situação "falha na transmissão" é estornado automaticamente pelo próprio sistema FIPLAN.

Caso o operador constate que não houve regularização do pagamento através de outra NEX deverá então emitir **NOB Eletrônica** com data atual (desta forma o pagamento do credor será efetivado).

Recomendamos ainda cautela quanto aos pagamentos cuja "Forma de Recebimento" seja "**PAGAMENTO DE FATURAS**", pois a efetivação destes pagamentos deve ser confirmada, fisicamente, através da autenticação bancária no documento (fatura/boleto) encaminhado ao banco. Caso não haja autenticação deve-se emitir **NOB de Eletrônica** com data atual (desta forma o pagamento do credor será efetivado).

4. PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTOS ELETRONICOS EFETIVADOS OU TRANSMITIDOS

QUADRO 04 - DOCUMENTOS ELETRÔNICOS NORMAIS (EFETIVADOS OU TRANSMITIDOS)	
FILTRO UTILIZADO	INFORMAÇÃO SELECIONADA
Fato Extra-Orçamentário	- 42 - Restos a Pagar Não Processados em Proc. em Inscrição - 41 - Restos a Pagar Processado em Proc. de Inscrição
CBA (ou CBO)	00777 ¹
Meio de Transmissão	Documento eletrônico do Banco do Brasil
Situação	Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX) Normal
Situação da Transmissão Eletrônica	Transmissão efetivada Pagamento transmitido
Observações	1 – A CBA 00777 refere-se exclusivamente a pagamentos realizados na conta única, caso o usuário pretenda efetuar análise referente a outra conta (especial ou de convênio) deve utilizar o respectivo CBA.

Fonte: CCGE/SCGC/SATE

Após a autorização dos estornos das NEX, estas devem ser estornadas emitindo-se respectiva NOB de regularização conforme NT nº 001/CPSC/SCGC/SEFAZ/2014.

5. PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTOS ELETRONICOS NÃO TRANSMITIDOS

QUADRO 05 - DOCUMENTOS ELETRÔNICOS NORMAIS (NÃO TRANSMITIDOS)	
FILTRO UTILIZADO	INFORMAÇÃO SELECIONADA
Fato Extra-Orçamentário	- 42 - Restos a Pagar Não Processados em Proc. em Inscrição - 41 - Restos a Pagar Processado em Proc. de Inscrição
CBA (ou CBO)	00777 ¹
Meio de Transmissão	Documento eletrônico do Banco do Brasil
Situação	Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX) Normal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

MISSÃO:

"Garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público, com justiça fiscal, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado"

Situação da Transmissão Eletrônica	Pagamento não transmitido
Observações	<i>1 – A CBA 00777 refere-se exclusivamente a pagamentos realizados na conta única, caso o usuário pretenda efetuar análise referente a outra conta (especial ou de convênio) deve utilizar o respectivo CBA.</i>

Fonte: CCGE/SCGC/SATE

Os pagamentos enquadrados na situação acima se caracterizam como pagamentos não efetivados e o operador deve verificar se:

- a) **O pagamento é realmente devido:** estornar a NEX e emitir NOB Eletrônica para efetivação do pagamento.
- b) **O pagamento não é devido:** estornar a NEX, cancelando o pagamento.

Em caso de dúvidas deve-se entrar em contato com a Coordenadoria de Relacionamento Governamental - CREG por meio do e-mail creg@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2014.

Renato Silva de Sousa
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado

Vilma Blanco de Alencar
Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Serviços Contábeis